

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapagipe, MG. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, realizou-se a décima segunda Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Wilson Paula Rodrigues e secretariada pelo vereador Rafael Queiroz Leonel. Pelo livro próprio registrou-se a presença dos seguintes vereadores: Bruno Faria Ferreira, Claudia Rosa Tavares, Divino Omar Barbosa, Fransérgio de Oliveira Borges, Lucimário Carneiro Barbosa, Luiz Leonel Filho, Rafael Queiroz Leonel, Sinvaldo Roberto Barbosa e Wilson Paula Rodrigues. Constatado a presença de todos os vereadores, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e determinou a leitura da ata da reunião anterior, que sem manifestação discordante foi declarada aprovada. Na sequência, determinou a leitura do expediente que constou de:- Requerimento do senhor Mario Nei da Silva, pelo qual requer o uso da tribuna livre em Reunião Ordinária, para discorrer sobre os Projetos nº 554 e 555/2025; Projeto de Lei Municipal nº CM 02, de 06 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 249 de 04 de abril de 2018, que trata dos valores e critérios das diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itapagipe; Projeto de Lei Municipal nº 552, de 05 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo a utilizar as dependências de Clube Recreativo que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal nº 554, de 02 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com ou sem garantia da União e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal nº 555, de 02 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal nº 556, de 06 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itapagipe – CONSEPI, visando o repasse de recursos financeiros para ações voltadas à segurança pública do município, e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal nº 557, de 03 de junho de 2025, que autoriza o Município de Itapagipe a conceder auxílio financeiro e subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências; e Indicações nº 046 e 047/2025. Em seguida, o senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Mario Nei da Silva, que discorreu a respeito dos Projetos nº 554 e 555/2025, que tramitam nesta Casa de Leis, que autorizam o município de Itapagipe a contratar operações de crédito com instituições financeiras, dizendo que como cidadão e como servidor público, fica preocupado com os valores altos dos financiamentos, porque podem comprometer o orçamento do município por muitos anos. Após a fala, alguns vereadores fizeram perguntas ao senhor Mario Nei a respeito do tema abordado. Passado para a ordem do dia, o senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº CM 02, de 06 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 249 de 04 de abril de 2018, que trata dos valores e critérios das diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itapagipe. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros.

Encaminhado à Comissão de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis do relator e do membro; o presidente da mesma não emitiu parecer. Submetido à apreciação do Plenário, foi aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Lucimário. Em seguida, colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 552, de 05 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo a utilizar as dependências de Clube Recreativo que especifica. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, recebeu pareceres favoráveis do presidente e do membro; a relatora não emitiu parecer. Encaminhado à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Encaminhado à Comissão de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis do relator e do membro; o presidente da mesma não emitiu parecer. Ordenado à apreciação do Plenário, foi aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Sinvaldo. Ato contínuo, colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 554, de 02 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com ou sem garantia da União. O Vereador Luiz Leonel pediu vista e o senhor Presidente concedeu. Prosseguindo, colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 555, de 02 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. O Vereador Luiz Leonel também pediu vista e o senhor Presidente concedeu. Continuando, colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 556, de 06 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itapagipe – CONSEPI, visando o repasse de recursos financeiros para ações voltadas à segurança pública do município. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Encaminhado à Comissão de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis do relator e do membro; o presidente da mesma não emitiu parecer. Submetido à apreciação do Plenário, foi aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Lucimário. A seguir, colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 557, de 03 de junho de 2025, que autoriza o Município de Itapagipe a conceder auxílio financeiro e subvenções sociais às entidades que menciona. O vereador Lucimário pediu vista, o senhor Presidente concedeu e convocou uma Reunião Extraordinária para o dia 18 de junho de 2025, quarta-feira, às dezenove horas, para deliberar sobre os Projetos com pedido de vista. Continuando, procedeu a leitura da Indicações nº 046 e 047/2025, de autoria do vereador Sinvaldo, pelas quais indica ao senhor Prefeito, verificar a possibilidade de adquirir um caminhão de terra para atender a demanda nos condomínios Beira Rio, Pousada das Garças e na Chácara do Dr. Carlos e para atender aos serviços de pequenos reparos na propriedade do senhor Semí, localizada na fazenda Bom Jardim, neste município. Referidas Indicações submetidas a apreciação do Plenário, foram aprovadas por unanimidade. Passado para a parte final, o vereador Lucimário abordou sobre acidente que ocorreu na zona rural, relatou que um cidadão ficou gravemente ferido, que buscaram socorro na

Vereador Lucimário Carneiro
Barbosa.....

Vereador Luiz Leonel Filho.....

Vereador Sinvaldo Roberto
Barbosa.....